

# PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2023/ 2024 ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

#### <u>5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA</u>

Em 28 de agosto de 2024.

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2023/ 2024 de candidatos à matrícula no 6º Ano do Ensino Fundamental convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula, na **Secretaria do** *campus*, <u>exclusivamente no período de 05 a 06 de setembro de 2024 das 9h às 16h.</u>

A presente convocação obedece à classificação dos candidatos e ao quantitativo de vagas disponibilizados no Edital, considerando a reserva de vagas para estudantes oriundos da rede pública.

Por ocasião da matrícula, o responsável legal de candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula (entregue na Secretaria) e apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

- a) original e cópia do documento oficial de identidade com foto;
- b) original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da mãe ou do responsável legal;
  - c) original e cópia do comprovante de residência;
  - d) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do COLÉGIO PEDRO II);
  - e) atestado de saúde para fins escolares;
  - f) original e cópia da certidão de nascimento do candidato;
  - g) declaração original de conclusão do 5

o ano do Ensino Fundamental, emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente, informando as providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar; e

- h) documentos exigidos para a matrícula em vagas reservadas, a saber:
- I Para o candidato aprovado e classificado em modalidades que incluam o PERFIL EP, será exigida ainda a apresentação de original e cópia de Histórico Escolar ou de declaração que comprove que o candidato cursou integralmente o 4º e 5º anos do Ensino Fundamental em escolas que integram a Rede Pública de Ensino Municipal, Estadual ou Federal.
- II Para o candidato aprovado e classificado em modalidades que incluam o PERFIL CS, deverão ser observadas as orientações constantes do Anexo IV, assim como a entrega obrigatória dos documentos solicitados e comprobatórios da condição socioeconômica.
- III Para o candidato aprovado e classificado em modalidades que incluam o PERFIL PcD, o responsável legal deverá apresentar o laudo médico informando a deficiência, emitido por instituição pública, em que conste obrigatoriamente:
- a) tipo de deficiência (física, visual, auditiva, mental, intelectual) ou Transtorno no Espectro do Autismo (TEA);
  - b) grau da deficiência (leve, moderada ou grave);
  - c) caráter da deficiência (provisória ou permanente); e
  - d) respectivo Código Internacional de Doenças (CID).

Para os candidatos às vagas reservadas aos egressos de escolas públicas (Grupo I), será exigida ainda a apresentação de original e cópia de Histórico Escolar ou de declaração que comprove que o candidato cursou integralmente o 4º e 5º anos do Ensino Fundamental em escolas que integram a Rede Pública de Ensino Municipal, Estadual ou Federal.

O candidato que concorrer para vagas em modalidades que incluam o perfil PPI, caso seja aprovado, passará pela avaliação de Comissão, de Heteroidentificação especialmente criada para o fim de validar a declaração prestada pelo responsável legal do candidato, antes da matrícula, tendo por base o disposto na Portaria Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Nº 4/2018.

Os documentos originais serão devolvidos e as cópias ficarão retidas, de forma a compor a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno na Secretaria de Registro Escolar do Campus.

O Histórico Escolar emitido por outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pela Secretaria Estadual de Educação.

A confirmação da matrícula do candidato está sujeita à apresentação, entrega e conferência da documentação exigida, respeitados prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

O não comparecimento do responsável legal de candidato, na data de matrícula, com a documentação exigida os subitens anteriores, considerando-se as opções correspondentes às vagas reservadas, implicará perda de vaga.

Ao longo do 1º período letivo do ano de 2024, o responsável legal do matriculado deverá entregar, em original e cópia, os seguintes documentos médicos do candidato:

- a) exame oftalmológico, com laudo médico, de acuidade visual; e,
- b) exame otorrinolaringológico, com laudo médico, de acuidade auditiva.

Todos os documentos originais serão devolvidos. As cópias ficarão retidas e integrarão a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno, na Secretaria de Registro Escolar do Campus.

A falta de qualquer documento exigido para matrícula, nas datas estipuladas, acarretará eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação.

O responsável legal de candidato eliminado pelo seu não comparecimento à matrícula ou pela não apresentação da documentação exigida na data aprazada não terá direito de pleiteá-la em data posterior.

O candidato matriculado que não frequentar aos primeiros 10(dez) dias de aula sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do Campus justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do comparecimento do aluno naquele período para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2023/2024



#### ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 19/2023

	CAMPUS HUMAITÁ II - Escola Pública / Social / PPI		
posição	inscrição	candidato	
12	HU2.161.M2.00005/24	VALENTINA REZENDE ALBUQUERQUE	



## ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 19/2023

	CAMPUS HUMAITÁ II - Ampla Concorrência		
posição	inscrição	candidato	
52	HU2.162.M7.00084/24	ARTHUR RUBIM DE ASSIS GABRIEL	
53	HU2.162.M7.00047/24	BERNARDO RODRIGUEZ COBUCCI	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO PEDRO II

#### **LISTA DE CONVOCADOS**

## ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 19/2023

	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO II - Escola Pública / Social		
posição	inscrição	candidato	
21	SC2.161.M1.00429/24	JÚLIA SOPHIA DE SOUZA MARAFIOTTI	
22	SC2.161.M1.00197/24	LUCAS GABRIEL DA SILVA DO NASCIMENTO	



## ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 19/2023

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO II - Escola Pública / Social / PPI		
posição	inscrição	candidato
30	SC2.161.M2.00080/24	ISABELLE CABRAL OLIVEIRA FURTADO



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO PEDRO II

#### **LISTA DE CONVOCADOS**

## ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 19/2023

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO II - PPI		
posição	inscrição	candidato
47	SC2.161.M3.00039/24	DAVI LUIZ BARA DE OLIVEIRA
48	SC2.161.M3.00125/24	MIGUEL FIRMINO PINTO BERNARDO DOS SANTOS



## ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 19/2023

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO II - Ampla Concorrência		
posição	inscrição	candidato
106	SC2.162.M7.01257/24	FELIPE ELIAS FERNANDES DOS SANTOS
107	SC2.162.M7.00768/24	STEPHANIE MANZATO DO NASCIMENTO
108	SC2.162.M7.00548/24	JULIANA DIAS RODRIGUES



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO PEDRO II

#### **LISTA DE CONVOCADOS**

## ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 19/2023

CAMPUS TIJUCA II - Escola Pública / Social		
posição	inscrição	candidato
7	TJ2.161.M1.00046/24	ISABELLA SANTOS PAIVA
8	TJ2.161.M1.00024/24	GABRIEL BRUNO PEREIRA MARTINS



## ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 19/2023

CAMPUS TIJUCA II - PPI			
posição	inscrição	candidato	
15	TJ2.161.M3.00019/24	GABRIELLA DAMASCENO DA COSTA CHAGAS	
16	TJ2.161.M3.00024/24	MARIA CLARA SANTOS DA SILVA	
17	TJ2.161.M3.00001/24	LAURA GUIMARÃES CAVALCANTE	
18	TJ2.161.M3.00006/24	ELIABE DAVID DA MATTA GOMES	
19	TJ2.161.M3.00012/24	MARIA CLARA MORAES DE SOUZA	
20	TJ2.161.M3.00017/24	GIOVANNA CHRISTINE DA SILVA FONSECA	



### ADMISSÃO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 19/2023

CAMPUS TIJUCA II - Ampla Concorrência		
posição	inscrição	candidato
42	TJ2.162.M7.00114/24	BEATRIZ TEIXEIRA LEANDRO
43	TJ2.162.M7.00230/24	JOAQUIM JOSE GRABOWSKI NOGUEIRA DE PAIVA ISIDORO
44	TJ2.162.M7.00105/24	MARIA EDUARDA MIRANDA FERRAZ
45	TJ2.162.M7.00243/24	NATASHA MARCELINA DOS SANTOS COSTA GOMES DA CRUZ
46	TJ2.162.M7.00106/24	THÉO MONTEIRO DA SILVA
47	TJ2.162.M7.00118/24	VALENTINA BAKKER CYPRIANO
48	TJ2.162.M7.00036/24	SOFIA CERNIGOI BARBOSA
49	TJ2.162.M7.00148/24	DAVI SARAGOCA PEREIRA